



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.656.480/0001-08, sediada na Rua São Paulo, 69, bairro Vila Nossa Senhora Aparecida na cidade de Águas da Prata - SP, CEP: 13.890-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **LUIZ OTÁVIO BARZAGLI ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº M-9.248.615 SSP/MG e do CPF nº 011.834.096-48, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 099/2019, referente ao Processo 098/2019, Pregão Presencial nº 052/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0245 Classificacao: 020801 103011003 2.036 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 13 de março de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ OTÁVIO BARZAGLI ALVES
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

| | | | | | | |
|--|--------------|------------|-------------|------------------|-----------|--|
| Contrato: ATA 099/20 OS: 2588 Processo: PRC0009819 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 7878 PROATIVA HOSPITALAR EIRELI | | | | | | |
| Produto: 29404 ATADURA TIPO CREPOM Valores Originais: Qte: 1.000,00 Vr. unit.: 0,47 Vr. tot.: 470,00 | | | | | | |
| Aditivo | Data Aditivo | Quantidade | Vr Unitario | Vr Total Aditado | % Aditado | |
| 2 | 13/03/2020 | 1.000,00 | 0,47 | 470,00 | 100,00 | |
| Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor | | | | 1.081,00 | 230,00 | |